

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 90/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNÍCIPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina -RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob. nº 437.450.320-04, residente e domiciliado no Município de Ernestina - RS, doravante denominado simplesmente LOCATARIA e de outro lado LOCADOR: ALDO PAZA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 102.601.379-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Capitão Araújo, 499, casa, bairro centro, na cidade de Passo Fundo/RS, tem justos e contratados o presente termo aditivo de contrato para Locação de imóvel onde esta instalado o Museu Municipal Dona Ernestina, de acordo com o edital de Dispensa de Licitação nº 14/2019, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

De acordo com a cláusula quarta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze meses), conforme acordo entre as partes, a contar de 01 de julho de 2020.

Em comum acordo, o aluguel mensal fica reajustado pela correção do IGP-M em 6,510260 %, ficando o valor em R\$ 905,34, (Novecentos e Cinco reais com Trinta e Quatro Centavos). As despesas de água, luz, Iptu e internet, continuam por conta do Locatário.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 01 de julho 2020.

ODIR JOÃO BOEHM Contratante

ALDO PAZA

Proprietário

Testemunhas:	Locado
CPF:	
CPF:	